



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

FORMULÁRIO RESPOSTA AOS RECURSOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 02/2018.

CARGO: Professor

Número do protocolo do recurso: 07

Número da Inscrição do Candidato: 01570/18

Candidato: Renata Selma Paixão

RESPOSTA AO RECURSO:

O recurso interposto na pauta no cumprimento dos requisitos mínimos para ingresso no cargo para qual candidato recorreu.

A análise dessa comissão na pauta pelo que dispõe na lei de criação do cargo concorrido.

O cargo de professor foi reestruturado pelo Município de Capitólio em 5 de Abril de 1995 através da lei complementar nº 01, em tal criação foi estabelecido que os requisitos mínimos para ingressar no cargo de professor eram:

_Possuir normal em nível médio, para educação pré-escolar e ou a primeira etapa do Ensino Fundamental curso de licenciatura em nível superior, graduação curta, para segunda etapa do ensino fundamental.

Pois bem, em 23 de dezembro 2014, foi sancionada a Lei Complementar nº 9 que assim dispõe:

Os requisitos mínimos que vigoram para ingresso no cargo pretendido são os constantes na legislação supracitada, da análise da formação apresentada pela candidata concluiu-se que por ser profissional com diversas qualificações e formações profissionais, não possui nenhuma formação mínima exigida pela lei municipal para ingresso no cargo.

OBS: Nota técnica nº 020/2014 Ministério da Educação:

“A formação de professores para atuação em Campos específicos do conhecimento far-se á em curso de licenciatura, podendo os habilitados atuar no ensino da **SUA ESPECIALIDADE**, em qualquer etapa da Educação Básica.”

Sendo assim a comissão julga pelo indeferimento do recurso apresentado.

Situação do Recurso () Deferido (X)Indeferido

Capitólio, 21 de dezembro de 2018

Assinatura membros da comissão responsável pela análise:

Luc Rodrigues Santos, [assinatura]